



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 178/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a Sra. **ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG 19523350 SSP/SP, e no CPF 069.590.438-83, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018, sem qualquer remuneração em cumulação com a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2022.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

